



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 343/2021.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Criação de praça em local específico da Cidade Alegria.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade visando criação de praça na esquina da Avenida Perimetral Sul com a Rua Tupis, no bairro Cidade Alegria.

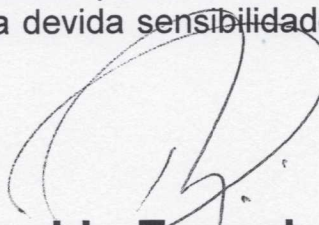
Justificativa:

Interessados em transformar e aproveitar espaços inutilizados como ambiente de integração social, evidenciamos a importância de criar uma área com parquinho no terreno público que fica no cruzamento da Rua dos Tupis e Avenida Perimetral Sul na Cidade Alegria.

Atualmente serve como depósito de entulhos e estacionamento irregular de caminhões que geram insegurança a todos que utilizam a via principalmente no período noturno.

Esse tipo de praça com parquinho infantil oferece inúmeras vantagens para famílias a redor e impacta positivamente a proposta da política de urbanização.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos